



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Mário Campos-MG

Despacho

**Procedimento administrativo nº 10
Dispensa de licitação nº 03/2023**

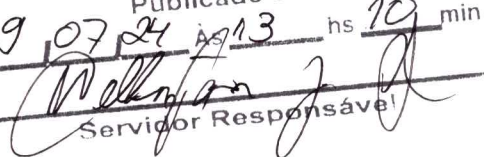
Trata-se de pedido formulado pelo contratado, que solicitou o reequilíbrio financeiro dos valores pactuados no contrato do procedimento de dispensa de licitação.

Recebido o pedido, solicitei manifestação da Procuradoria Geral, que afirmou legalidade no pedido, embasando seus argumentos na legislação federal nº 14.133 de 2021, bem como a jurisprudência do TJMG.

Nesse sentido, devidamente amparado, **DEFIRO O PEDIDO.**

Publique-se a presente decisão, em respeito aos princípios de publicidade e transparência.

Mário Campos, 19 de julho de 2024.

Câmara Municipal de Mário Campos
Publicado em:
19/07/24 às 13 hs 19 min

Servidor Responsável

Documento assinado digitalmente
gov.br SEVANIR ISAIAS DA SILVA FILHO
Data: 19/07/2024 12:44:42-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Sevanir Isaías da Silva Filho
Presidente da Câmara Municipal de Mário Campos